

Ofício 42/2024
Curitiba, 29 de maio de 2024

À Ilma. Sra. Ana Cristina de Castro
Presidente da Fundação Cultural de Curitiba
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba

Prezada,

Ao cumprimentá-la, o SATED/PR, em conjunto com os Conselheiros Municipais representantes da sociedade civil que subscrevem, vem **solicitar**:

1) Realização de **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba** para debater em sua plenária de conselheiros, aberta para a participação de representantes de entidades da sociedade civil, a proposta de **minuta do Decreto Regulamentador da Lei 57/2005 alterada pela Lei complementar 142/2023**, aprovada em dezembro de 2023.

2) Realização de **Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba** para debater em sua plenária de conselheiros, aberta para a participação com sugestões de entidades da sociedade civil, da proposta de **minuta do Edital Fomento Aldir Blanc - Curitiba 2024**, que encontra-se em consulta pública até o dia 22 de maio.

A aprovação da Lei Complementar 142/2023, resultante da construção coletiva da Fundação Cultural de Curitiba, do Conselho Municipal de Cultura, da Câmara de Vereadores de Curitiba e de membros da sociedade civil que ao longo de anos participaram de seu debate, representa avanços significativos na Lei 57/2005 enquanto marco regulatório do fomento cultural em nossa cidade. Igualmente, a participação social durante o debate e processo de elaboração de seu decreto regulamentador certamente resultará em maiores avanços e aprimoramentos, mais uma vez desenvolvidos coletivamente.

Embora seja de nosso conhecimento a proximidade do prazo final para aprovação do referido decreto, acreditamos que tal reunião será fundamental para que a sociedade civil possa apresentar sugestões pontuais na busca de aprimoramentos da proposta que vem sendo debatida com os grupos de trabalho do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba. Tal processo de debate da minuta em reunião do Conselho Municipal de Cultura certamente fortalecerá e trará ainda mais legitimidade à proposta.

Referente ao Edital do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB), citada no ítem 2, acreditamos que o debate sugerido, poderá complementar de maneira efetiva as sugestões encaminhadas em consulta pública e fortalecerá a participação social, preceito fundamental do PNAB.

Considerando a proximidade dos prazos disponíveis para tais debates, **sugerimos o agendamento das reuniões solicitadas para a primeira semana de junho.**

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Esturilho".

Adriano Esturilho - Presidente SATÉD/PR

Leandro Gorsdorf - Vice-presidente do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba

Greice Barros - Conselheira Municipal de Cultura de Curitiba - Artes Cênicas



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

Ofício n.º 206/2024 - P

Curitiba, 16 de julho de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício 42/2024 – SATÉD, a Fundação Cultural de Curitiba informa que:

1. A Lei Complementar 142/2023, que “*Dispõe sobre o Programa de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura de Curitiba (PAFICC), o Fundo Municipal da Cultura de Curitiba (FMCC), altera a Lei Complementar Nº 57/2005, que cria o Programa de Apoio e Incentivo à Cultura (PAIC) e o Fundo Municipal de Cultura (FMC) e concede incentivo fiscal ao Mecenato Subsidiário*”, foi amplamente discutida com a sociedade civil, por meio de reuniões com a classe artística, consultas públicas, reuniões do Conselho Municipal de Cultural e do Grupo de Trabalho constituído no referido Conselho especialmente para esse fim, e debates nas Conferências Municipais de Cultura. Quanto ao Decreto Municipal 954/2024, regulamentador da referida Lei, o Conselho Municipal de Cultura esteve representado no processo de elaboração por meio dos conselheiros que compõem os Grupos de Trabalho: Fomento e Financiamento, e Legislação e Conferências. Os GTs do Conselho têm, dentre as suas finalidades, a função de aprofundar as discussões dos temas abordados nas reuniões do Conselho. Ressaltamos que contribuições apresentadas pelos GTs nas reuniões realizadas foram consideradas para a elaboração do documento final, publicado em 25 de junho de 2024.
2. Quanto ao Edital Fomento Aldir Blanc – Curitiba 2024, informamos que:
 - a. Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultural, em 27 de fevereiro de 2024, foram apresentadas as linhas gerais do referido edital, embasadas nos critérios propostos pelo Governo Federal. Na oportunidade, foram acolhidas as considerações dos conselheiros presentes.

Adriano Esturilho

Presidente

Sindicato dos Artistas, Técnicas e Técnicos em Espetáculos de Diversão do Paraná
SATÉD/PR



Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

Folha 02 do Ofício n.º 206/2024 - P

- b. A minuta do edital esteve em consulta pública, como os demais editais do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura, para dúvidas e sugestões;
- c. Foram realizadas reuniões com diferentes instituições e segmentos culturais, incluindo o SATED, para a discussão do conteúdo e contribuições à proposta; e,
- d. Considerações também foram recebidas por meio de correspondências oficiais.

Ressaltamos que as sugestões legais e tecnicamente pertinentes foram contempladas no referido edital, publicado em 29 de maio de 2024, mesma data de recebimento do ofício nº42/2024 – SATED.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA DE
CASTRO:40362124949

Assinado de forma digital por ANA
CRISTINA DE CASTRO:40362124949
Dados: 2024.07.16 17:08:36 -03'00'

Ana Cristina de Castro
Presidente